



PRÊMIO SINDUSCON  
2017



---

**FORNECEDORES**

Foco na Qualidade

---



## Apresentação

O Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores será concedido a empresa fornecedora de materiais ou serviços para o setor da construção civil que obtiver o melhor desempenho na categoria avaliada. A premiação valorizará o atendimento as normas técnicas e legislação pertinentes a atividade da empresa, dentro dos cinco temas do Prêmio Sinduscon 2017 que são: Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

## Objetivo

Promover a melhoria continua das empresas fornecedoras de materiais e serviços para o setor da Construção Civil, buscando o atendimento as normas, leis, qualidade e boas práticas que regem a sua atuação no mercado.

## Categorias

Serão premiadas 17 (dezesete) categorias no Prêmio Sinduscon 2017 – Fornecedores:

1. Aço Reto ou Corte e Dobra;
2. Argamassa Intermediária;
3. Bloco Cerâmico;
4. Compensados de Madeira;
5. Concreto Usinado;
6. Elevadores;
7. Esquadria de Alumínio;
8. Instalador de Gesso Plano;
9. Lajes de Concreto;
10. Mármore e Granito;
11. Material Elétrico;
12. Material Hidráulico;
13. Portas de Madeira;
14. Revestimento Cerâmico;
15. Serralheria;
16. Textura e Grafiato;
17. Máquinas e Equipamentos de Transporte Vertical.

## Premiação

Será premiada a empresa vencedora em cada categoria que obtiver a maior nota na Avaliação Técnica (AT) realizada. As empresas vencedoras receberão o Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores, durante cerimônia oficial, no dia 01 de dezembro de 2017, durante o Encontro Empresarial da Construção Civil 2017, em Maringá, PR, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná – Região Noroeste (SINDUSCON-PR/NOR). A avaliação será feita na sede da empresa fornecedora de materiais ou serviços de construção civil e no local de fabricação e ou armazenamento dos produtos comercializados, que se localizarem em raio de no máximo de 200 (duzentos) km do centro da cidade sede do SINDUSCON-PR/NOR (Maringá, PR).

No caso de empresas que possuem somente representante comercial na cidade de Maringá, PR, os checklists específicos para cada categoria serão enviados para o representante comercial e concedido um prazo para que as indústrias retornem o questionário preenchido juntamente com as evidências comprobatórias.

Competirão em uma mesma categoria sempre empresas de mesma natureza. A seleção das duas empresas fornecedoras, com maior número de indicações e que terão direito a concorrer ao Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores, será por votação direta realizada pelas empresas associadas ao SINDUSCON-PR/NOR. As duas empresas fornecedoras finalistas serão avaliadas pela equipe técnica do Prêmio Sinduscon 2017 – Fornecedores, mediante visita única a sede da empresa participante, quando serão aplicados os checklists, ou mediante resposta ao checklist enviado previamente no caso das indústrias atendidas via seus representantes.

## Pré-requisitos para participação

Poderão concorrer ao Prêmio Sinduscon 2017, na categoria Fornecedores, as empresas que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- Ser empresa formal com CNPJ em regularidade fiscal;
- Ser empresa fornecedora de materiais ou serviços para a construção civil na condição de: indústria, comércio, manufatura, prestação de serviços ou representação comercial.

## Seleção e Aceite

### 1ª Etapa – Seleção

As construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOR indicarão via sistema web (online) uma empresa fornecedora para cada uma das 17 (dezesete) categorias do Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores. As duas empresas mais votadas em cada categoria serão convidadas a participar da segunda fase de avaliação e a participação da formalização se dará mediante a assinatura da Ficha de Inscrição e Termo de Aceite das condições do Prêmio Sinduscon 2017 – Fornecedores (Anexo I).

### 2ª Etapa – Avaliação Técnica

A segunda etapa da premiação consistirá da Avaliação Técnica (AT) realizada por uma equipe composta por representantes das entidades apoiadoras: SINDUSCON-PR/NOR, SECONCI-PR/NOR, SEBRAE-PR, SENAI-PR e CREA-PR.

## Avaliação Técnica

Será realizada uma visita de avaliação técnica (AT), entre os meses de setembro e outubro de 2017, nas sedes administrativas das duas empresas finalistas concorrentes à premiação em cada uma das dezessete categorias. Estas visitas serão feitas por dois auditores e terão caráter único e exclusivo de avaliação para a premiação, ficando vetado o exercício de outras funções como consultoria, orientação, instrução ou fiscalização.

Os auditores assinarão um termo de compromisso no qual declaram sigilo e confidencialidade tanto em relação aos dados levantados quanto às informações obtidas durante as avaliações. Os resultados somente estarão disponíveis para a Comissão Organizadora do Prêmio Sinduscon 2017 e seus avaliadores. Estes, em conjunto com as notas, não serão divulgados, bem como não serão utilizados para outras finalidades.

As visitas de auditoria deverão ser acompanhadas pelo empresário, diretor, responsável técnico ou outro representante da empresa e indicado por esta, quando da inscrição para a segunda fase (avaliação técnica).

A data e horário de cada avaliação será informada previamente pela Comissão Organizadora do Prêmio Sinduscon 2017 ao representante indicado pela empresa na ficha de inscrição e termo de aceite (Anexo I).

Observações importantes: Os avaliadores aguardarão, em regime de tolerância, por no máximo 20 (vinte) minutos para que o responsável ou outra pessoa designada pela empresa os acompanhem para realizar a avaliação e a apresentação de documentos, registros e evidências exigíveis. Caso o responsável ou o designado pela construtora não os atenda, não será realizada nova visita ou avaliação. Neste caso, a nota da empresa para a avaliação será igual a zero. No caso de empresas que possuem representantes comerciais e cujas indústrias estejam fora da área de abrangência de 200 (duzentos) km, os checklist serão enviados e será definido e divulgado um prazo para que todas as empresas concorrentes na categoria retornem as documentações e registros solicitados. Após o término do prazo, não será mais aceito o recebimento dos itens comprobatórios, sendo a nota da empresa neste caso igual a zero.

## Avaliação Técnica

A avaliação referente a segunda etapa (avaliação técnica) será feita por meio de 05 (cinco) checklists referente às práticas, registros, documentações e controles dos temas propostos, conforme normas e legislações pertinentes à segurança do trabalho, qualidade, meio ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social.

Os auditores farão a documentação fotográfica com evidências que auxiliem na avaliação e pontuação dos itens auditados durante a visita. Estas imagens serão tratadas com sigilo e confidencialidade pela equipe de avaliação, não podendo ser divulgadas a outrem com exceção da Comissão Organizadora, para uso durante a avaliação da premiação.

Para uma mesma categoria, os auditores que avaliarão os checklists serão os mesmos nas duas empresas concorrentes, sendo estes técnicos especialistas e/ou treinados nos temas em questão, para avaliar com precisão e objetividade as perguntas dos temas solicitados, a fim de garantir término do prazo, não será mais aceito o recebimento dos itens comprobatórios, sendo a nota da empresa neste caso igual a zero.

## Sistema de pontuação

Serão consideradas como verdadeiras, para efeitos de avaliação, somente as informações que forem evidenciadas através de documentações (originais ou cópias impressas ou digitais) apresentadas no ato da avaliação técnica, sob pena de subtração da pontuação. Portanto, recomenda-se que, no período de avaliação (setembro a outubro de 2017), tais documentos sejam disponibilizados no escritório da empresa que será avaliada.

Para os documentos que estejam arquivados ou sejam mantidos na matriz da empresa localizada fora desta municipalidade, e não na filial ou escritório de representação comercial que será visitada, serão consideradas como válidas, para efeito da pontuação do prêmio, as cópias destes documentos e os registros dos últimos doze meses do item solicitado, desde que sejam disponibilizados no escritório da empresa participante durante a visita da avaliação técnica. Não serão aceitos documentos ou registros que não estiverem evidenciados e ou disponibilizados durante a visita dos auditores.

Serão aplicados os checklists, cujas notas variarão de 0 (zero) a 3 (três), conforme:

0-Não atende;

1-Atende Insatisfatoriamente;

2-Atende Parcialmente;

3-Atende Plenamente.

As perguntas que não se aplicarem a realidade da empresa receberão a nota NA (Não se aplica) dentro do respectivo checklist.

As notas serão calculadas a partir das seguintes formulas, conforme consta no Anexo II deste manual:

- A NOTA DO CHECKLIST (CL) será a média aritmética das perguntas válidas (aplicáveis) do checklist em questão ( $CL_{QUA}$ ,  $CL_{ST}$ ,  $CL_{MA}$ ,  $CL_{SU}$ ,  $CL_{RS}$ ).
- A NOTA DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (NAT) será a média aritmética da nota dos checklists (CL) de segurança do trabalho, qualidade, meio ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social.

## Critérios de desempate

Caso haja empate entre os participantes concorrentes na mesma categoria, os critérios adotados serão:

- Melhor nota no checklist de “Qualidade”.

Se, ainda assim, persistir o empate, será adotado o seguinte critério:

- Melhor nota no checklist de “Segurança do Trabalho”.

E se, mesmo assim, houver empate, o critério a ser adotado será o de maior número de indicações na etapa anterior da premiação, realizada entre os associados do SINDUSCON-PR/NOR.



## Cronograma:

- Indicação das empresas: Agosto de 2017
- Lista de fornecedores selecionados e aceite para participação: Setembro de 2017
- Avaliação Técnica: Setembro/outubro de 2017
- Divulgação dos vencedores: 01 de dezembro de 2017

## Direitos de uso da marca

Ao participar do Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores, as empresas concordam em ceder os direitos de divulgação de sua imagem comercial (marcas, slogans, representantes da empresa, colaboradores) ao SINDUSCON-PR/NOR, para publicidade, promoção da premiação e outros fins relacionados com a mídia, sem necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional e sem direito de remuneração de qualquer tipo.

## Divulgação

Publicações e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados deverão citar, obrigatoriamente, a realização do SINDUSCON-PR/NOR, e apoio do SECONCI-NOR/PR, SEBRAE/PR, SENAI/PR e CREA/PR.

Qualquer ação de divulgação e mídia por parte das empresas vencedoras ou participantes, envolvendo o nome "Prêmio Sinduscon 2017" ou "Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores", deverá ser submetida à aprovação prévia do SINDUSCON-PR/NOR antes de ser veiculada ou exibida.

## Disposições Gerais

A comissão organizadora do Prêmio Sinduscon se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Manual.

Contato: [administrativo@sindusconoroeste.org.br](mailto:administrativo@sindusconoroeste.org.br)

# ANEXO I - Ficha de Inscrição e Termo de Aceite:



## Prêmio Sinduscon 2017 - Fornecedores Ficha de Inscrição e Termo de Aceite



Dados da empresa	Categoria:	_____
	Razão Social:	_____
	Nome Fantasia:	_____
	Endereço:	_____
	Cidade / Estado:	_____
Produtos ou serviços oferecidos pela empresa:		_____
Contatos	Representante:	_____
	E-mail do representante:	_____
	Nome do diretor da empresa:	_____
	E-mail do diretor:	_____

Ao SINDUSCON-PR/NOR

Att. Sr. Presidente Eng. Civil Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira Filho,

Pelo presente documento a empresa acima citada, declara através de seu representante que concorda com as condições e normas do Prêmio Sinduscon 2017 – Fornecedores, conforme previsto Manual de Inscrição da premiação. Declara ainda estar ciente da condição dos profissionais auditores que durante as visitas de auditoria estarão exercendo a função de avaliadores desta premiação, em regime de confidencialidade e sigilo, não exercendo funções fiscalizadoras, consultivas, instrutivas ou de outra natureza senão a de avaliar a empresa conforme os critérios de avaliação.

Maringá, de setembro de 2017

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável pela Empresa

## Anexo II - Critérios de Pontuação

### Cálculo da Nota do Checklist (CL)

- Checklist de Qualidade ( $CL_{QUA}$ )

$$CL_{QUA} = \frac{\sum \text{das notas dos } n \text{ itens aplicáveis de Qualidade}}{(n)}$$

- Checklist de Segurança do Trabalho ( $CL_{ST}$ )

$$CL_{ST} = \frac{\sum \text{das notas dos } n \text{ itens aplicáveis de Segurança do trabalho}}{(n)}$$

- Checklist de Meio Ambiente ( $CL_{MA}$ )

$$CL_{MA} = \frac{\sum \text{das notas dos } n \text{ itens aplicáveis de Meio Ambiente}}{(n)}$$

- Checklist de Responsabilidade Social ( $CL_{RS}$ )

$$CL_{RS} = \frac{\sum \text{das notas dos } n \text{ itens aplicáveis de Responsabilidade Social}}{(n)}$$

- Checklist de Sustentabilidade ( $CL_{SU}$ )

$$CL_{SU} = \frac{\sum \text{das notas dos } n \text{ itens aplicáveis de Sustentabilidade}}{(n1)}$$

### Cálculo da Nota da Avaliação Técnica (NAT)

$$NAT = \frac{CL_{QUA} + CL_{ST} + CL_{MA} + CL_{RS} + CL_{SU}}{5}$$



Realização:



Apoio:

